



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2022  
**Decisão** : 187/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900056679/2021  
**Interessado** : Dipon Instaladora e Construtora Ltda EPP

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900056679/2021, lavrado em desfavor da empresa Dipon Instaladora e Construtora Ltda EPP, por infringência à Falta de ART, conforme Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, com aplicação da multa mínima.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013/2022, realizada por videoconferência, no dia 15 de junho de 2022, apreciando o relatório do relator, Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos e; considerando o Auto de Infração nº 9900056679/2021 de 10/11/2021, lavrado em desfavor da empresa Dipon Instaladora e Construtora Ltda EPP, por infringência ao Art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977, referente a: “Montagem e instalação de uma central de gás”; considerando que a ART PE20210721223, que atende ao solicitado no auto, foi registrada em 21/12/2021, ou seja, após a sua lavratura; considerando que conforme preceitua o parágrafo terceiro do Art. 43, da Resolução 1.008/04, é facultada a redução de multas pelas instâncias julgadoras do Crea e do Confea nos casos previstos neste artigo (nesse caso, o mencionado no inciso V – regularização da falta cometida), respeitadas as faixas de valores estabelecidas em resolução específica; considerando que o Auto de Infração nº 9900056679/2021 é procedente; por fim, considerando o relatório e voto do relator, favorável à manutenção do auto de infração, com redução da multa ao seu valor mínimo permitido, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão a Engº Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

**Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**